Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 30/08/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com dispensas de Interstício
Em 12/09/24
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
RUA JOÃO BATISTA, 80
11361862/0001-66

Exercício: 2024

PROJETO Nº 023 , DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.311.356,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.311.356,99**

02 01 03 Secretaria de Administração e Gestão

54	04.392.4028.3075.0000	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES MUNI	500.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 09 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

179	15.451.4043.1533.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PAR	350.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 07 06
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 001	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
182	15.451.4043.1534.0000	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS	2.461.356,99
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 07 06
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 001	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 Secretaria de Educação e Cultura

94	12.364.4011.3045.0000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR.	-500.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 01 09 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

187	15.541.4043.1532.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	-1.236.836,11
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 07 06
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 001	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 12/09/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensas de Interstício
Em 12/09/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
RUA JOÃO BATISTA, 80
11361862/0001-66

Exercício: 2024

02 01 09	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos			
198	25.541.4043.1535.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-1.574.520,88
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 07 06
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100 001	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		

-3.311.356,99

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Célia Cabral de Farias
Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 12/09/24

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensas de Interstício
Em 12/09/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 083/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CAMARA, AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024 CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação de Leis, o Projeto de Lei n° 023/2024, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal, podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Diz a Sr.ª. Prefeita com amparo nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que necessita ser aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar para acudir várias necessidades e distribuir nas dotações apresentadas no referido Projeto, junto a Secretaria de Administração e Gestão e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, apontado ainda a legalidade do seu pedido e, onde se dará a anulação de outras dotações para tal finalidade.

Assim sendo sou pelo total deferimento do seu pedido e, voto favoravelmente no mesmo.

NELDSON NASCIMENTO DA SILVA -RELATOR

VOTO FINAL DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida após analisar e debater o Projeto de Lei nº 023/2024 do Executivo Municipal, entendeu por bem acompanhar o voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no Parecer 083/2024 por ele elaborado e, recomendar ao Plenário a aprovação também, do Projeto de Lei em questão.

VOTO DO PRESIDENTE DA CJRL PELA APROVAÇÃO DO PARECER 083/2024 E DO PROJETO 023/2024 — IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

VOTO DO RELATOR DA CJRL DO PARECER 083/2024 E DO PROJETO 023/2024 — NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

VOTO DO MEMBRO DA CJRL PELA APROVAÇÃO DO PARECER 083/2024 E DO PROJETO 023/2024 — JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO

Sala das Comissões/das Sessões Euclides Mota, 4 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 12/09/24

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
Aprovado com Dispensas de Interstício
Em 12/09/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 023/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA, AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024 CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL/ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, o Projeto de Lei nº 023/2024, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

Requer o Executivo Municipal, através do presente Projeto, autorização para abertura de crédito adicional suplementar que precisa ser aberto no orçamento vigente, no valor de R$ 3. 311.356,99 (três milhões trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), para acudir as necessidades apresentadas no referido Projeto para as Secretarias de Administração e Gestão e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, apontado ainda a legalidade do seu pedido e onde se dará a anulação das dotações para tal finalidade.

Vislumbrando a real necessidade do pedido do Executivo, voto favoravelmente no mesmo.

NAILTON LIMA DE ARRUDA - RELATOR

VOTO FINAL DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida após analisar e debater o Projeto de Lei nº 023/2024 do Executivo Municipal, entendeu por bem acompanhar o voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no Parecer 023/2024 por ele elaborado e, recomendar ao Plenário, outrossim, a Aprovação do Projeto em questão.

VOTO DO PRESIDENTE DA CFO PELA APROVAÇÃO DO PARECER 023/2024 E DO PROJETO 023/2024 — NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

VOTO DO RELATOR DA CFO PELA APROVAÇÃO DO PARECER 023/2024 E DO PROJETO 023/2024 — NAILTON LIMA DE ARRUDA

VOTO DO MEMBRO DA CFO PELA APROVAÇÃO DO PARECER 0232024 E DO PROJETO 023/2024 — GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA

Sala das Comissões/das Sessões Euclides Mota, 4 de setembro de 2024.